



R.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

MANDATO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2023

ATA Nº 31/2023

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, na Junta de Freguesia Mina de Água, sitas na Av. Movimento das Forças Armadas 16, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha e os Vogais António Silva, Alexandra Esteves e Susana Trindade, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

ATESTADOS;

ATA N.º 30;

PROPOSTA Nº 215/2023 - 7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA (1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E A 5.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES);

PROPOSTA N.º 216/2023 - APOIO À SOCIEDADE FILARMÓNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA AMADORA;

PROPOSTA N.º 217/2023 - PROCEDIMENTO N.º 23/2023 DE AJUSTE DIRETO - EMPREITADA DE REALIZAÇÃO DE PEQUENAS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA ÁREA EXTERIOR DO ESPAÇO SITUADO NA RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – DECISÃO DE CONTRATAR.

No uso da palavra, o Presidente informou da impossibilidade de comparência na reunião, do Vogal Tesoureiro Nuno Rocha e do Vogal Domingos Silva.

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

No uso da palavra o Presidente deu conhecimento da 1ª Edição do Concurso Mina de Água Compõe da SFCIA, que contou com a participação de 11 compositores. Neste concurso 3 dos participantes serão premiados com os seguintes valores: 1º lugar - 1000€; 2º lugar - 750€ e 3º lugar - 500€.

Informou, ainda, das atividades previstas para o dia 21 e 22 de outubro, inseridas nas comemorações do aniversário da freguesia.

A Vogal Alexandra Esteves, no uso da palavra, deu conhecimento que no âmbito do projeto “Bem-Vindos à Escola” foram entregues ofertas de boas vindas aos alunos do 1º ano.

A Vogal Susana Trindade, no uso da palavra, questionou se, à semelhança do ano anterior, ia ser realizado o magusto, disponibilizando-se para ajudar.

O Presidente, no uso da palavra, aludiu que o magusto ia ser organizado por uma empresa, a qual disponibilizava colaboradores.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 139 atestados, entre os dias 03/10/2023 e 09/10/2023.

II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foi apresentada a Ata e as Propostas:

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2023:

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 30/2023, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA Nº 215/2023 - 7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA (1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E A 5.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES);

Considerando a proposta nº 12/2023-Contabilidade subscrita pelo Vogal Tesoureiro, que se anexa;
Considerando a necessidade de efetuar a 7.ª alteração orçamental permutativa de acordo com o disposto na NCP 26 em articulação com o 8.3.1. POCAL;

Considerando que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia aprovar as alterações orçamentais;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia aprove a 7.ª alteração orçamental permutativa nos termos e com os fundamentos aduzidos na proposta nº 12/2023-Contabilidade subscrita pelo Vogal Tesoureiro.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 216/2023 - APOIO À SOCIEDADE FILARMÓNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA AMADORA;

Considerando o pedido de apoio da Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora, datado de 09 de outubro de 2023, anexo à presente proposta;

Considerando o papel meritório que esta Associação tem assumido na Freguesia, nomeadamente no desenvolvimento de atividades na área da música e ginástica, tais como, Solfejo, Piano, Danças de Salão e outras, Órgão, Viola e Guitarra, Instrumentos de Palhetas, Instrumentos de Metais, Percussão, Coro Juvenil e Ginástica;

Considerando que, nos termos do artigo 10.º do Regulamento PAA - Programa de Apoio às Associações, as atividades, projetos e ações apoiadas ao abrigo do Regulamento, quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma, devem, obrigatoriamente, fazer referência à



h,

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

comparticipação assumida pela Junta de Freguesia no seu desenvolvimento, fazendo a menção: "Com o apoio da Junta de Freguesia de Mina de Água" e o respetivo logótipo;
Considerando que a respetiva despesa está prevista no órgão 08 Cultura/Desporto/Tempos livres, na rubrica de classificação económica 0407010100, com o cabimento n.º 495, datado de 29-09-2023, conforme documento anexo à presente proposta;

O Presidente propôs que, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento PAA - Programa de Apoio às Associações, a Junta de Freguesia atribua à Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora (NIF 501082468) um apoio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros) para poder fazer face às despesas com a realização da 1.ª Edição do Concurso Mina de Água Compõe, no dia 21 de outubro de 2023, designadamente com os prémios para atribuir aos vencedores do concurso e demais despesas inerentes ao evento.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 217/2023 - PROCEDIMENTO N.º 23/2023 DE AJUSTE DIRETO - EMPREITADA DE REALIZAÇÃO DE PEQUENAS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA ÁREA EXTERIOR DO ESPAÇO SITUADO NA RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – DECISÃO DE CONTRATAR.

Considerando que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, constitui atribuição da freguesia o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que nos termos das alíneas f) e ii) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Junta de Freguesia executar, por empreitada ou administração direta, as obras que constem das opções do plano e tenham dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional aprovados pela Assembleia de Freguesia;

Considerando o contrato de comodato celebrado, em 17/01/2019, entre a EPAL e a Junta de Freguesia de Mina de Água, referente ao prédio urbano sito na Rua dos Bombeiros Voluntários

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

inscrito na matriz predial 220 da freguesia de Mina de Água, descrito sob o n.º 00369/151087 C.R.P.

Amadora;

Considerando que no âmbito do referido contrato, a EPAL cede a título gratuito à segunda o edifício para a promoção de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa;

Considerando que se torna necessário proceder à realização de pequenas obras de beneficiação na área exterior do referido espaço, designadamente a recuperação do reboco e pintura de paredes na zona envolvente do telheiro existente nas traseiras das instalações acima referidas, a criação de uma caleira para escoamento de águas pluviais, a recuperação e pintura do portão principal e do portão secundário, bem como o revestimento geral, com pedra tout-venant, da área de acesso, que melhorará a acessibilidade do espaço;

Considerando que a referida contratação se justifica pela necessidade de adaptação e melhoria das condições de utilização do espaço público, nestas instalações cedidas à Junta de Freguesia, e tem como objetivo proporcionar um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades sociais, culturais, educativas, desportivas e recreativas junto da população da freguesia;

Considerando que se verifica a impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia;

Considerando o orçamento apresentado pela entidade Saulo Costa Unipessoal Lda. / Especialistas do Lar (NIF 515587761), datado de 09 de outubro de 2023, com o n.º JF/02/2023 que se anexa à presente proposta;

Considerando que o valor do preço base proposto é de 8.937,00€ (oito mil, novecentos e trinta e sete euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6% no valor de 536,22€ (quinhentos e trinta e seis euros e vinte e dois cêntimos), perfazendo o total de 9.473,22€ (nove mil, quatrocentos e setenta e três euros e vinte e dois cêntimos), como o preço máximo que a Junta de Freguesia de Mina de Água está disposta a pagar pela execução da empreitada que constitui o objeto do procedimento, com o prazo de execução de 20 (vinte) dias;

Considerando a Recomendação de Boas Práticas 01/2022-CCP do IMPIC, e que para fazer face ao aumento de preços de matérias-primas, materiais, ou de mão-de-obra, é boa prática adiantar o valor necessário ao início dos trabalhos, designadamente para a aquisição de materiais, propõe-se que, ao

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 292.º do CCP, seja excecionalmente admitido o adiantamento de preço, de modo a que o pagamento das faturas possa ser efetuado nos seguintes termos: 50% após a outorga do contrato e antes da consignação da obra, 30% aquando da execução de pelo menos 50% da obra, e 20% aquando da conclusão da obra;

Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Mina de Água, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma empreitada de obras públicas, em cumprimento do nº 1 do artigo 36º e artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 e alínea a) do nº 2 do artigo 16º, e no artigo 18º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato de empreitada e para se adotar o procedimento de Ajuste Direto - regime geral, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 19º e artigos 112º a 127º do CCP, propondo-se ainda o seguinte:

1. Peças do procedimento

A aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 e no nº 2 do artigo 40º do CCP, do convite à apresentação de proposta e do caderno de encargos.

2. Entidade a convidar

De acordo com o estabelecido no nº 2 do artigo 112º e no nº 1 do artigo 113º, que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos números 2, 5 e 6 do artigo 113º do CCP:

– Saulo Costa Unipessoal Lda. / Especialistas do Lar (NIF 515587761)

3. Entidade que conduzirá o procedimento

Uma vez que vai ser convidada a apresentar proposta uma única entidade, competirá aos serviços administrativos a condução deste procedimento nos termos estabelecidos no artigo 125º do CCP.

4. Gestor do Contrato



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ainda que seja designado o trabalhador Emanuel Armando Gouveia Gomes, Encarregado Operacional, como gestor do contrato, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

De acordo com o previsto no nº 7 do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, antes do início de funções, o gestor do contrato subscreve a declaração de inexistência de conflitos de interesse, conforme modelo previsto no anexo XIII ao referido Código.

Propõe-se ainda que seja designado o trabalhador Emanuel Armando Gouveia Gomes, Encarregado Operacional, como representante do dono da obra para fiscalização.

5. Cabimento

A respetiva despesa está prevista no órgão 01 Administração Autárquica, na rubrica de classificação económica 0701030100, com o cabimento n.º 496, datado de 09.10.2023, conforme documento anexo à presente proposta;

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

O Vogal António Silva informou que votava contra a proposta.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por maioria e em minuta.

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente

Assistente Técnico